



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 096/2018

Data: 08 de junho de 2018

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao vereador Leandro Carlos Damiani e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no Art. 19, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;

✓ Considerando o disposto no Art. 263, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **LEANDRO CARLOS DAMIANI**, Licença para Tratar de Interesse Particular, do dia 08/06/2018 ao dia 06/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de junho de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

08/06/2018

Edivaldo Javier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo